PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
PRA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
06553689/0001-68 Exercício: 2020

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.437

02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
185	10.301.0012.2805.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	MANUT. DO PROG. DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL - PSB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	F.R. Grupo:	-6.270,00 1 001 0C	
186	10.301.0012.2808.0000 3.3.90.36.00 214 115 000	PISO DE ATENCAO BASICA - RECURSOS DO ESTADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	F.R. Grupo:	-14.815,00 1 214 0C	
199	10.301.0012.2813.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	F.R. Grupo:	-11.000,00 1 001 0C	
216	10.303.0012.2806.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUT. DO PROG. DA FARMACIA BASICA - PFB MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	F.R. Grupo:	-30.000,00 1 001 0C	
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
245	08.244.0013.2707.0000 3.1.90.11.00 311 400 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Assistência Social	F.R. Grupo:	-5.000,00 1 311 0C	
02 08 00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
266	20.606.0014.2802.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS POÇOS TUBULARES E CHAFARIZES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	F.R. Grupo:	-12.000,00 1 001 0C	
268	20.606.0014.2802.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS POÇOS TUBULARES E CHAFARIZES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	F.R. Grupo:	-25.000,00 1 001 0C	
282	20.606.0021.1802.0000 4.4.90.61.00 001 100 000	CONST. DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOR AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos Ordinários Geral	F.R. Grupo:	-9.400,00 1 001 0C	
286	20.606.0021.2804.0000 3.3.50.41.00 001 100 000	ASSISTENCIA A ASSOCIAÇOES E COOPERATIVAS CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários Geral	F.R. Grupo:	-15.675,00 1 001 0C	

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.437

02 08 00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
292	20.606.0021.2807.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	INCENTIVO A PSICULTURA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	F.R. Grupo:	-9.400,00 1 001 0C	
02 09 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO				
303	15.451.0017.1902.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	AQUIS. DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	F.R. Grupo:	-14.000,00 1 001 0C	
02 10 00	HOSPITAL MUNICIPAL LUIS JOSINO DE BARROS				
350	10.302.0012.2810.0000 3.1.90.94.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Saúde	F.R. Grupo:	-10.100,00 1 001 0C	
353	10.302.0012.2810.0000 3.1.90.13.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Saúde	F.R. Grupo:	-12.000,00 1 001 0C	
362	10.302.0012.2810.0000 3.3.90.39.00 213 115 001	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern EDUCAÇÃO - PROGRAMAS	F.R. Grupo:	-4.900,00 1 213 0C	

Anulação (-) **-471.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVELTO DE SA BARROS
05892339
ERIVELTO DE SA BARROS
PREFEITO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ-PI
C.N.P.J. 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820 - CEP: 64.618-000.
PAQUETÁ - PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PP nº 007/2020 – VEÍCULOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paquetá-PI
CONTRATADA: JOSE CAIO C MOURA – ME
ORIGEM: Pregão Presencial nº 007/2020
OBJETO: Contratação de empresa para realização de transporte escolar e outros serviços de transporte especificados no Termo de Referência – anexo I deste edital, junto às Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Social e Administração de Paquetá-PI, no exercício de 2020.
CNPJ: Nº 30.320.224/0001-41
ENDEREÇO: R$ 15.860,00 (Quinze mil e oitocentos e sessenta reais), referentes aos ITENS 01 e 02 do Lote II – SMAS. De modo que o valor global do Lote II que era de R$ 63.440,00 (Sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais), passa a ser de R$ 79.300,00 (Setenta e nove mil e trezentos reais) e de R$ 25.830,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos e trinta reais), referente ao Lote III – SMADM. De modo que o valor global do Lote III que era de 103.320,00 (Cento e três mil e trezentos e vinte reais), passa a ser de R$ 129.150,00 (Cento e vinte e nove mil e cento e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSOS:
FMS/CER/PSE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA/VIGILÂNCIA EM SAÚDE/CAMPANHAS DE VACINAÇÃO/FMAS/FPM/ICMS/FUNDEB 40%/ PNAT/PEAT/SIMPLES NACIONAL/FME/FMAS/PROETE/CONVENIOS RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2020

Paquetá-PI, 01 de outubro de 2020.

Thales Coelho Pimentel
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Arsênio Santos, s/nº, Centro
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 00.749.590/0001-50

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 045/2020.

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 045/2020**, conforme Relatório da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos do processo, autorizando a formalização do contrato com a empresa **ECO DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.633.154/0002-06, com sede na Avenida Amarante Ribeiro de Castro, nº 551, Bairro Oliveira, CEP 39.200-000, Corinto - MG, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações), c/c art. 4º da Lei 13.979/2020, na forma a seguir: Lei 8.666/93, art. 24, Inciso IV. **"É dispensável a licitação: nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos"**; Lei 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, Art. 4º. **"Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei"**, pelo valor previsto na proposta de preços apresentada pela empresa vencedora deste processo de dispensa.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação deste Termo, no Murall da Prefeitura, no D.O.M. ou em jornal de circulação regional, autorizando à contratação da empresa em questão.

Bom Jesus-PI, 29 de outubro de 2020.

Marcos Antônio Parente Eivas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 158-2020/ DISPENSA Nº 045-2020.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa do ramo pertinente para o fornecimento 1000 (mil) testes para COVID-19, Ag Antígeno; 1000 (mil) testes rápidos para COVID-19, IgG /IgM, em atendimento da demanda do Centro Covid, coordenado pela Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus/PI, objetivando a ampliação das ações de combate ao novo coronavírus (Covid-19).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marcos Aurélio, nº 41, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.356/0001-53, neste ato representado pela Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADO: ECO DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.633.154/0002-06, com sede na Avenida Amarante Ribeiro de Castro, nº 551, Bairro Oliveira, CEP 39.200-000, Corinto – MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, C/C art. 4º da Lei 13.979/2020.

DATA DO CONTRATO: 29 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

FONTE DE RECURSOS: 214 – Custeio. Programa de trabalho: 10.301.0025.2162 - Manutenção das ações de Atenção Básica. Elemento de despesa: 33.90.30.36 - Material de consumo; Material hospitalar.

SIGNATÁRIOS: **Flávia Araújo Cardoso Procópio**, pela CONTRATANTE, e **Vinicius Silva Pereira**, pela CONTRATADA.